

12100.16040.2026, aberto em nome de **ARTHUR SILVA LIMA**, tratam os autos de uma **NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15704**, o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.23 e 24/DFOPU/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2026

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3CA06F43

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19001. / PROCESSO Nº 12100.21737.2026.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**, por meio da **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceituado no artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **GIOVANI MELO DE GUSMÃO JÚNIOR** - CPF/CNPJ: 067.592.024-81 referente ao imóvel situado na: RUA OTACÍLIO OLIVEIRA FONTES, QUADRA 4, LOTE 35 Nº S/N Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA Inscrição imobiliária:264939 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 19001** de 25 de fevereiro de 2026, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:331D8700

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
REGULARIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO / PROCESSO Nº. . 3100.73006.2020.

O **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 3100.73006.2020**, aberto em nome de **CAETANO, CARVALHO E LOUREIRO LTDA. - EPP**, tratam os autos de uma **REGULARIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.79 e 80/DIREX-LICE /IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0677A8FC

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0200/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0168/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.059204/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.667.433/0001-35.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (II)**, para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 14: R\$ 24,94; Item 15: R\$ 24,94.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2026.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:58EFA4B5

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0202/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.059204/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: MAXCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.401.890/0001-90.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (II)**, para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 34: R\$ 10,04.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.